



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.413/2022

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

Denomina Cabo Iarbas Rodrigues da Silva Júnior a Rua 10 do Parque dos Coqueiros de Franca, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Della Motta)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Cabo Iarbas Rodrigues da Silva Júnior a Rua 10 do Parque dos Coqueiros de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 29 de março de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário